

Rectificação n.º 650/2008

Tendo-se verificado um erro na publicação no *Diário da República* (2.ª série) n.º 32, de 14 de Fevereiro, do Despacho n.º 3839/2008, rectifica-se que, no anexo, o Quadro n.º 4 — 4.º semestre e o Quadro n.º 5 — 5.º semestre deverão ter a seguinte redacção:

QUADRO N.º 4**4.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Arte II	ART	Semestral	80	T: 30; OT: 10	3	
Composição II	ART	Semestral	65	TP: 30; OT: 15	3	
Geometria II	MAT	Semestral	130	TP: 60; OT: 15	5	
Desenho de Representação IV	ART	Semestral	160	TP: 60	6	
Estética	HUM	Semestral	80	T: 30; OT: 10	3	
Teorias da Educação Artística	CED	Semestral	90	T: 30; OT: 15	4	
Opção	ART	Semestral	150	PL: 90; OT: 15	6	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 5**5.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia da Criatividade	CS	Semestral	90	T: 30; TP: 15; OT: 15	4	
Educação Artística nos Museus	CED	Semestral	100	T: 30; TC: 20; OT: 15	4	
História da Arte III — Arte Contemporânea ...	ART	Semestral	90	T: 30; OT: 15	4	
Suportes Multimédia I	AVM	Semestral	140	PL: 90; OT: 20	6	
Atelier de Design	DGN	Semestral	150	PL: 90; OT: 20	6	
Opção	ART	Semestral	150	PL: 90; OT: 15	6	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

11 de Março de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Gabinete da Secretária de Estado da Cultura****Despacho n.º 9026/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Pedro Miguel Parracho Bernardes para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2008.

7 de Março de 2008. — A Secretária de Estado da Cultura, *Maria Paula Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 9027/2008

1. Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Raquel João Miguéis Santos Ruivo Guterres, para prestar colaboração no meu Gabinete, na área da sua especialidade.

2. Pelo exercício das funções referidas no número anterior é-lhe atribuída a remuneração correspondente à de adjunto do gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3. A nomeada tem direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4. A nomeada tem, ainda, direito ao abono de despesas de transporte e ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do Gabinete quando deslocada em missão oficial de serviço público no país ou no estrangeiro.

5. A presente nomeação dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

6. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de Fevereiro de 2008.

7 de Março de 2008. — A Secretária de Estado da Cultura, *Maria Paula Fernandes dos Santos*.

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas**Aviso n.º 9315/2008**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na secção de pessoal a lista de antiguidade do pessoal ao serviço neste organismo, reportada a 31 de Dezembro de 2007, para consulta dos interessados.

Os funcionários, ao abrigo do artigo 96.º do mesmo diploma legal, dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação junto ao dirigente máximo do serviço.

28 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Paula Morão*.